

PARECER - PROJETO DE LEI 012/2021

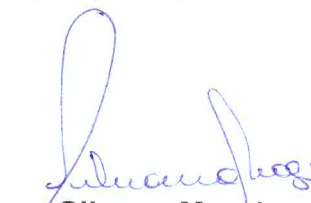
O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa implementar o programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS MUNICIPAL.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Programas como esse vêm sendo implementado, sistematicamente, há vários anos nesse município, sendo mais justificável na atual situação. Pondera-se, como argumento, que os custos financeiros ditados pela atual política econômica elevaram o IGPm a valores escorchantes. Assim, a utilização de outro índice de atualização deve ser implementado, de forma sistemática extensiva a todos os créditos em voga. Essa atitude preservará os valores reais, evitando enriquecimento sem causa.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 28 de abril de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica